

EDITAL Nº2, DE 01 DE MARÇO DE 2021

MATRÍCULA ANO LETIVO 2021

A DIRETORA GERAL do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1672, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019;

TORNA PÚBLICA:

1. A matrícula automática na série/ período/ ano a que têm direito no ano letivo 2021 de todos os estudantes que concluíram o ano letivo 2020 neste campus.
2. Caso os responsáveis legais pelos estudantes dos cursos técnicos de nível médio que concluíram o ano letivo 2020 no IFPR não desejem que seus filhos permaneçam na instituição no ano letivo 2021, deverão manifestar sua vontade no período de 21 a 25 de junho de 2021, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Qi4KDkbKRk7bmYfKA>.
3. Para ter atendida a solicitação de que o estudante não seja matriculado automaticamente no IFPR, o responsável legal deverá apresentar cópia digitalizada da declaração de existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, a ser inserida no formulário eletrônico em que for manifestada essa intenção.
4. As dúvidas sobre o processo de matrícula poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico: secretaria.uniao@ifpr.edu.br.

Curitiba, 01 de março de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 01/03/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119101** e o código CRC **961D02EF**.



Referência: Processo nº 23411.005227/2019-23

SEI nº 1119101

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil